



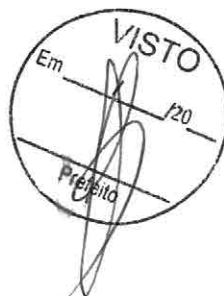
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 26 de novembro de 2018.

Ofício interno 039/2018
Assuntos Estratégicos
Leandro Signor

Ao Senhor Prefeito
Frank Ariel Schiavini



Cumprimentando-o, pelo presente solicito a competente autorização para aditamento do Contrato 158/2018, referente a Tomada de Preços 09 /2018.

Justifica-se pelo fato que ocorreu um acidente em um dos locais onde foi instalado um dos pontos, objeto do contrato, ocasionando a destruição completa.

Considerando, a entrega da notificação, Termo de Compromisso, assim como emissão de boletos para o pagamento integral do referido ponto para a condutora do veículo que causou o acidente. Dessa forma, a Administração será ressarcida pelo ocorrido, mas fica a empresa detentora do contrato com o ônus de um ponto de ônibus, uma vez que já havia executado o serviço.

Sem mais, estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Aldrin T. Signor
Assuntos Estratégicos

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Empreendimento: INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PONTO DE ONIBUS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (MODELO PADRÃO)	28.569,75	33,33	33,33	33,33	66,67	33,33	100,00						
2	ADITIVO NUMERO 01	1.904,65					100,00	100,00						
			31,25	31,25	31,25	62,50	37,50	100,00						

Responsável Técnico do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, conforme o ANEXO Nº 02

Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional¹¹

na¹
EUCLIDES LUTZ WEISS
ENGINEERING
CHEA 18 913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 158/2018 decorrente da Tomada de Preços nº 09/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Prolongamento Rua Ari Zamarchi, 320 – Nucleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, representada neste ato pelo Sr. **Silvonei Garshal**, portador do CPF nº 079.153.049-33 e RG nº 11.033.253-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o ofício nº 039/2018 expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Signor e planilha orçamentária reprogramada, o qual solicita o aumento da meta física financeira referente a instalação de mais 1(um) ponto de ônibus.

Tal pedido se faz necessário, pois ocorreu um acidente em um dos locais onde foi instalado um dos pontos de ônibus, ocasionando a destruição completa. A administração será ressarcida pelo prejuízo do acidente, mas a empresa contratada ficou com ônus de um ponto, uma vez que já havia executado o serviço.

Portanto, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física do Contrato nº 158/2018, conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

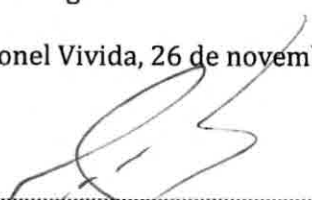
O valor para este aditamento é de mais R\$ 1.904,65 (um mil novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor atualizado a ser de R\$ 30.474,40 (trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

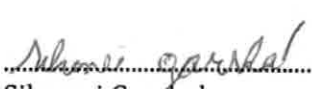
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 158/2018 de Coronel Vivida, 30 de agosto de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 89/2018
PROCESSO Nº 251/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristine Mattei, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores o que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinada a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à Cantine/Lanchonete localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gonçalo (Largo da Liberdade), sito a Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55m² (cinquenta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) e do interior do Ginásio de Esportes Dolivar Lavar-da, sito a Rua Araribóia, nº 1285, com área de 36,63m² (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 04 e 05, Quadra 1105, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "maior oferta", com critério de julgamento da licitação pelo "maior oferta por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 8.362/2018 e 8.394/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes à matéria. A sessão pública de credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 (um), Proposta de Preços, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os Documentos de Habilitação, terá início às 09h (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: gizele@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de dezembro de 2018. Gizele Cristine Mattei - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 552

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, art. 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei nº 4.892, de 11 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso II do art. 1º da Portaria nº 192, de 8 de maio de 2018, que nomeia membros da Comissão Municipal de Justiça Desportiva e Junta Recursal Municipal de Justiça Desportiva, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º [...]".

II. Representantes da Junta Recursal Municipal de Justiça Desportiva

Auditor: Claudimir Santos

Auditor: Geromil Horn

Auditor: Emerson Luiz Vilhava

Auditor: Wagner Bednarek

Auditor: Marlene Debastiani Colla

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 3 de dezembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispende de Licitação nº 110/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Padrão Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA. OBJETO: Permissão onerosa de uso de bem público, com finalidade específica de exploração dos serviços de carga e descarga de aeronaves (guarda e estacionamento de equipamentos de aviação), com área de 40m² (quarenta metros quadrados); no Aeroporto Municipal Aeronáutico Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi nº 1.080 no bairro Aeroporto em Pato Branco PR, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. DO LOCAL: O local a que se refere o objeto compõe-se de Área Edil cada Externa - AEE-EX e Área Edil cada - ANE, sendo: Área para instalação de sala de operação operacional e vestiário: 7,80m² (sete metros e oitenta metros quadrados) localizada no Barracão do SESCINC - Serviço de Sessão Contra Incêndio na AEE-EX, no Lado Ar. Área de apoio guarda e estacionamento dos equipamentos de rampa: 20m² (vinte metros quadrados) localizada ao lado da Caixa d'Água na ANE, no Lado Ar. Área de apoio, guarda e estacionamento dos equipamentos de rampa: 12,20m² (doze metros e vinte metros quadrados), localizada em frente a sala de embarque na ANE, Lado AR. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência da permissão onerosa será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. A vigência contratual poderá ser prorrogada, por acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, e renovação mediante termo de aditamento, nos termos da legislação vigente. Em qualquer tempo e por motivo de guerra, segurança nacional ou como interna que, a julgar do Ministério da Aeronáutica, exija controle direto sobre as instalações, poderá ser decretada a sua ocupação temporária. Veri cada essa hipótese, o prazo do contrato será dilatado pelo tempo que durar a ocupação. VALOR: R\$ 199,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 2.388,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Embasada pelo Decreto Municipal nº 8.406 de 26 de Outubro de 2018, pelo Artigo 1º da Lei nº 5.332, de 11/10/1967, Artigo 40 da Lei nº 7.565, de 19/12/1996. Pato Branco, 05 de Dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Osmar Braun Sobrinho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2018

DATA: 05.12.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.dioeste.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.562/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encaminhando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de dezembro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de dezembro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em particular do presente certame licitatório, deverão referir o EDITAL, suas respectivas modalidades, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 06 de dezembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: comissao.licitacao@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone(s) (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 05 de Dezembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal



EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
PREGÃO 241/2018 ATÉ 03/12/2018
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Pelo teor do presente Edital e a apresentação de documentação exigida pelo artigo 1º do Edital, o Edital é

THOMAS CARVALHO - MANUELLI THAIS MUSELLINI
JOÃO MARIN DA SILVA - ZELI ANTUNES DOS SANTOS
RAFAEL JARDONIS - CAROLINA GALLAS DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO KÖHN - CRISTIANE FERREIRA
TACIO TEIXEIRA MONDARDO - ELISABETH
SERGIO SOARES FRECH - RACONELI WAZEN DOS SANTOS
DIRENI ANTONIO DALLA VALE - MARCIA DOS SANTOS
JEAN CARLOS DE SOUZA - ALEXIA TART DIBRANCHI
JOÃO PAULO LUTVI - MARCELO DE PAULA

Os interessados em obter informações, poderão se dirigir ao local de publicação

O Edital é válido e o prazo de validade é de 12 (doze) meses

Pato Branco - PR - 04 de dezembro de 2018

Assinatura do Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Municipal

Assinatura do Proponente

Assinatura do Licitante

Assinatura do Licitado

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário

Assinatura do Licitatário



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 21/2018/GP - Inexigibilidade

PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica PB. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sadao Yamamoto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 19/2018/GP - Inexigibilidade

PARTES: Município de Pato Branco e Fundação Pato-branquense do Bem Estar - FUNDABEM. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Helena Maria Giroto Dorigo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Colaboração nº 18/2018/GP - Inexigibilidade

PARTES: Município de Pato Branco e Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. OBJETO: Celebração de parceria para a transferência voluntária de recursos - nanceiros para a consecução de atividades de finalidade de interesse público para a realização de projetos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco, PR. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 8.117 de 03 de Abril de 2017. VALOR DO REPASSE: O valor total dos recursos - nanceiros para a execução do objeto desta parceria, a serem repassados para a Proponente será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: Os projetos deverão ser executados em até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da parceria correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 0902.08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das atividades da criança e do adolescente - Subvenções Sociais - 3.3.50.43.00.00.00 - (nº reduzido 5233 - Desdobramento nº 5240) Reserva de Saldo nº 00197. DO GESTOR: A Concedente indicará como gestora do Termo de Colaboração, a Secretária de Assistência Social de Pato Branco, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli. Pato Branco, 03 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcelo Pastorello - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 158/2018 - Tomada de Preços nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Considerando o ofício e planilha, ca, de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física. O valor para este aditamento é de R\$ 1.904,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 26 de novembro. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 151/2015 - Pregão Presencial nº 112/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: A.M. GNOATTO - ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando o ofício expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Signor e de comum acordo entre as partes, ca, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.12.2018 a 30.11.2019. Fica reajustado o valor da prestação dos serviços para R\$ 775,70 mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 9.308,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vívica, 30 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupacatiutá, 99 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85055-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DE PRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 22 de dezembro de 2018. DO ADOÇÃO QUANTITATIVA: Fica acrescido ao contrato original a contratação de um particular fornecedor mais 25% das quantidades referidas. VALOR: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), devendo-se no valor presente e adicionado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) presente e adicionado.

A publicação na íntegra dos atos administrativos encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 06 de DEZEMBRO de 2018, conforme Lei Autárquica nº 827 de 07 de junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 06 de Dezembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0098



Página 2 / 015

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de dezembro de 2018 até às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 249.833,33. Prazo de entrega: 90 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018. Ademir Antonio Azilheiro – Presidente da CPL.

Cm285796

CONTRATOS

Aditivo nº 07/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, *lata* reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,21. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 89/2018 – Pregão Presencial nº 61/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, *lata* reduzido o valor do item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,06. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cm285715

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 125/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pavers, tubos de concreto, lajotas, meio-*lata*s e outros artefatos de cimento. Prazo: 12 meses, de 19.11.2018 a 18.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
157/2018	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	79.847.687/0001-55	143.980,00
158/2018	NIENDEKER & CIA LTDA-EPP	05.267.432/0001-87	206.590,00
159/2018	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	08.631.598/0001-29	249.195,00

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm285726

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 41/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: de 21.11.2018 a 20.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
160/2018	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	35.553,32
161/2018	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	88.254,53

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm285727

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018 – Pregão Presencial nº 83/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP, CNPJ nº 17.094.535/0001-71. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 25.048,00. Prazo: de 21.11.2018 a 29.07.2019. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm285724

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 – Pregão Presencial nº 129/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para rampa de lavagem, necessárias a manutenção da frota de veículos e máquinas rodoviárias e agrícolas pertencentes ao município. Valor total estimado R\$ 16.688,00. Prazo: 12 meses, 26.11.2018 a 25.11.2019. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm285735

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 131/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de solda ox acetilênica e solda metal com fornecimento de material, destinado a frota de veículos e máquinas da administração municipal. Prazo: 06 meses, de 30.11.2018 a 29.05.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
165/2018	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	3.500,00
166/2018	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	8.100,00

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm285739

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 158/2018 – Tomada de Preços nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Considerando o ofício e planilha, *lata*, de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física. O valor para este aditamento é de R\$ 1.904,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 03-Contrato nº 151/2015 – Pregão Presencial nº 112/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO – ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando o ofício expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Signor e de comum acordo de entre as partes, *lata* prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.12.2018 a 30.11.2019. Fica reajustado o valor da prestação dos serviços para R\$ 775,70 mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 9.308,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm285841

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial, destinado a selecionar profissionais para atender as necessidades do Instituto Médico Nossa Vida no período de 06 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO-BASE.

1.1. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, realizado pelo Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e supervisionado por Comissão Especial de Avaliação que será nomeada por ato do Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, exclusivamente para este *lata*.

1.2. O Processo Seletivo Especial destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos empregos nas quantidades, cargas horárias, e salário base a seguir especificadas:

EMPREGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Enfermeiro	Curso Superior	01	36	1.687,00
Fonoaudiólogo	Curso Superior	01	20	1.415,66

Obs.: Ao salário base serão acrescidas as verbas decorrentes da atividade de *lata* em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Caso houver necessidade, poderão ser chamadas candidatos além do número de vagas previstos neste Edital, desde que obedecida a rigorosa ordem de classificação e vigente o prazo de validade do certame.

1.3. O processo de seleção constará de Análise de Currículo.

1.4. Este Edital será publicado Diário Oficial do Município de Coronel Vivida, no seguinte endereço <http://www.diariooicialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/>.

1.5. O presente Edital de Processo Seletivo estará afixado no mural do Instituto Nossa Vida, localizada na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida e no site <http://institutonossavida.com.br/>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato, desde logo, declara o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Ao preencher o requerimento de inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis que regerão o Processo Seletivo destinado a prover as vagas abertas, identificadas no quadro retro;

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, emprego escolhido e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.3. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente no Instituto Nossa Vida, na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida, nos dias 06 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.4. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados a Ficha de Inscrição do Candidato:

- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do Diploma de Curso Superior, Técnico ou Especial, de acordo com o emprego pretendido;